

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:FB73029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 026/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Josefa Vanuzia Lopes Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Secretária Escolar, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2018.

Para cobertura das despesas com deslocamento ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 27 de abril de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:63F19A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 027/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Baturité, Ceará, para participar da 1ª Formação em Gestão e Avaliação, que será realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 27 de abril de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:13E22CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.24.01

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.24.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica: Fica REVOGADO o PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.24.01 nos termos do artigo 49, caput da Lei 8.666/93 por razões de interesse público. Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo fone (085) 31061800, no horário das 08:00 as 11:00 horas.

Piquet Carneiro, 03 de maio de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Preseidente



Publicado por:
Francisca Vera Lucia Barbosa Lima
Código Identificador:DD2C7579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2018.29/EDUC. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Educação torna Público o Extrato de Contrato acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. CONTRATADA: COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 04.604.578/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 312.709,98 (Trezentos e doze mil setecentos e nove reais e noventa e oito centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2018. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2018. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. SIGNATÁRIO: Amichelliane Leite da Costa Lima, CPF: 042.261.913-23.**

Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:353485C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS SIMPLES EQUIPADOS COM, NO MÍNIMO 01 (UM) BANHEIRO, AR CONDICIONADO, TV, MOBILIÁRIO EM GERAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

FAVORECIDO: CHURRASCARIA GRANADA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré - Ce, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS**

As Secretarias de : Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura; Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 2703.01/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
SEINFRA	0401.15.122.1501.2.009
EDUCAÇÃO - FME	0501.12.122.1204.2.023
EDUCAÇÃO - FUNDEB	0503.12.361.1202.2.034
SAÚDE - FMS	0601.10.301.1001.2.041
SAÚDE - PSF	0601.10.301.1003.2.043
SAÚDE - VIG SANITÁRIA	0601.10.304.1006.2.048
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0801.20.122.2001.2.055
SEC. DE TRABALHO E DES. SOCIAL - GEST. DESCENTRALIZADA	1201.08.244.0803.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A)	VALOR GERAL DOS CONTRATOS
R.H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME	RS 313.443,72 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Osvaldo Honorato - Procurador

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:): DANIEL PAULO DA SILVA; MIECIO DE LIMA ALMEIDA; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA; MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA e RAIMUNDO IVO SOBRINHO.

Quixeré-Ce, 02 de maio de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DC9EF20D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 746/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de sigla COMPEDE, órgão colegiado de assessoramento, consultivo, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal, vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

§ Único - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social deverá dar suporte, quanto à estrutura física, administrativa e funcional do Conselho.

Art. 2º - Esta lei também dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 3º - O atendimento dos direitos das Pessoas com Deficiência no município de Quixeré será feito através de Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Profissionalização e outros, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária conforme preconiza a convenção da ONU sobre as pessoas com deficiência.

Art. 4º - Para efeitos desta lei, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Art. 5º - A política pública referente aos direitos das Pessoas com Deficiência será garantida por meio dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providências necessárias a sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II- zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;

III- acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoas com Deficiência;

IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão de Pessoas com Deficiência;

V- zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;

VI- propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;

VII- acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;

VIII- manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

IX- avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência de acordo com legislação em vigor, visando à sua plena adequação;